



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA  
MUNICÍPIO DO BARREIRO**

# EDITAL

----- ANDREIA FILIPA DÂMASO BÓIA, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro, **torna público**, para conhecimento geral que: -----

Nos termos do anexo I do nº2 do artigo 21º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a reunião ORDINÁRIA PÚBLICA agendada para dia 16 de agosto, realizar-se-á no dia 14 de agosto de 2023, pelas 17H30 na sede da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Barreiro, 1 de agosto de 2023

A Vogal

*Andreia Filipa Dâmaso Bóia*  
(Andreia Filipa Dâmaso Bóia)

- Conforme Despacho 18/2023-



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

# **EDITAL**

----- Andreia Filipa Dâmaso Bóia, em substituição do Presidente da Junta da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro.-----

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no anexo I do artigo 20º nº2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que vai esta Junta realizar uma Reunião Ordinária Pública no dia 14 de agosto, segunda-feira, pelas 17H30, nas instalações da sede da Junta.

Barreiro, 1 de agosto de 2023

A Vogal,

*Andreia Filipa Dâmaso Bóia*

(Andreia Filipa Dâmaso Bóia)

- Conforme Despacho 18/2023-